

côres iguais às taxas correspondentes dos selos postais em uso.

A afixação destes selos é obrigatória na franquia das correspondências trocadas dentro do continente e nas expeditas do continente para as ilhas, ultramar e países estrangeiros, em substituição dos selos usuais, nos dias 30 e 31 de Março e 1 de Abril próximos, limitando-se o seu uso aos referidos dias, findos os quais serão retirados da circulação os que não tenham sido vendidos.

Paços do Governo da República, 8 de Janeiro de 1923. — O Ministro do Comércio e Comunicações, *Fernando Brederode*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços de Seguros Industriais

Portaria n.º 3:434

Tendo a Companhia de Seguros *Marte*, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, solicitado autorização para reformar os seus estatutos, como foi deliberado na sua assemblea geral de 20 de Novembro último:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida Companhia de Seguros *Marte*, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, a reformar os seus estatutos em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais, devendo oportunamente apresentar na mesma Direcção de Serviços o traslado da escritura pública que outorgar as consequentes alterações.

Paços do Governo da República, 17 de Janeiro de 1923. — O Ministro do Trabalho, *Alberto da Cunha Rocha Saraiva*.

Portaria n.º 3:435

Tendo sido penhorado pelo juiz da 6.ª vara cível do distrito de Lisboa o depósito de garantia da Companhia

de Seguros *Lloyd Transatlântico*, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa;

Considerando que a referida Companhia de Seguros *Lloyd Transatlântico* foi notificado o prazo de três dias para efectuar novo depósito;

Considerando ainda que a Companhia não só não cumpriu, dentro daquele prazo, o que lhe foi notificado, contrariando assim o disposto no § 2.º do artigo 41.º do decreto com força de lei de 21 de Outubro de 1907, como também conserva encerrada a sua antiga sede, o que mostra que a mudou sem a devida participação e para parte incerta:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com a resolução do Conselho de Seguros, retirar a autorização concedida à citada Companhia de Seguros *Lloyd Transatlântico*, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Lisboa, para exercer a sua indústria em Portugal.

Paços do Governo da República, 17 de Janeiro de 1923. — O Ministro do Trabalho, *Alberto da Cunha Rocha Saraiva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Comissariado Geral dos Abastecimentos

Edital

Tendo cessado as causas que deram origem à proibição do trânsito de palha, aveia e fava, determino:

1.º Que cesse desde o dia 15 do corrente a necessidade de guias de trânsito, a que se refere o edital de 26 de Dezembro de 1922.

2.º Que desde a mesma data fique livre em todo o país o trânsito de palha, aveia e fava.

Comissariado Geral dos Abastecimentos, 15 de Janeiro de 1923. — O Comissário Geral, *José Augusto Sá da Costa*.